PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2024.

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" a **Sra. Alice Mendes Cordeiro.**

Art.2º O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de Fevereiro de 2024.

Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereado

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 502/2024
Data: 20/02/2024 - Horário: 10:33
Legislativo - REQ 13/2024

JUSTIFICATIVA

Alice Mendes Cordeiro é uma mulher de muitos exemplos para munícipes de Congonhas.

Alice nasceu no dia 15 de fevereiro de 1935 em Cristiano Otoni, Minas Gerais. Filha de Álvaro da Costa Campo e Francisca Mendes da Costa, Alice veio para congonhas ainda criança em 1939.

Em 1943 seu pai faleceu, ela e sua irmã Maria da Natividade foram criadas pela sua mãe, ainda muito nova foi trabalhar como babá para a família Baeta.

Aos quinze anos começou a namorar com José Venceslau Cordeiro, com quem se casou aos dezesseis anos, no dia 24 de Novembro de 1951.

Teve onze filhos: Eunice, Angela, Otélia, Lelis, Leonardo, José, Giordano, Lucinéia, Wellinton,Tertuliano e Flávia. Hoje tem 29 netos, 35 bisnetos e 2 tataranetos.

Foi comerciante, fez parte da conferência de São Vicente de Paulo, coral nossa Senhora da Conceição, Irmandade do Santíssimo sacramento, zeladora por vários anos do sagrado coração de Jesus e grupo da melhor idade.

Teve o privilégio e a graça de conviver 68 anos junto ao seu cônjuge de 1951 a 13 de Setembro de 2020, quando seu esposo veio a falecer com quase 92 anos.

Alice com seus 89 anos já viveu bons e maus momentos, mas sua fé em Deus nunca permitiu que seu sorriso fosse apagado, pois precisava continuar iluminando a muitos que dela seguem o exemplo.

Mulher de força, fé e coragem.

Por toda trajetória de Alice Mendes Cordeiro, é mais do que justo conceder-lhe esta Menção Honrosa, e, por isso, coloco seu nome para apreciação dos edis a fim de receber os devidos agradecimentos de nossa sociedade.

Alice Mendes Cordeiro mulher de verdade.

Vanderlei Eustáquio Ferreira
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 7/2024

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **20 de fevereiro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 007/2024 - Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de fevereiro de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RC

PORTARIA CMC 053/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores**: Patrícia Fernandes Monteiro, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Edonias Clementino de Almeida,** para, sob a presidência da primeira, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. ALICE MENDES CORDEIRO.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de março de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 053/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024 – Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Alice Mendes Cordeiro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Ilma. Sra. Alice Mendes Cordeiro.

O Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Patrícia Fernandes Monteiro- Presidente	
Averaldo Pereira da Silva	
Eduardo Ladislau Marques	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Edonias Clementino de Almeida	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 7/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 11 votos favoráveis. O Vereador Lucas Santos não estava presente no momento da votação – 6ª Reunião Ordinária – 12/03/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de março de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 12 de março de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2024 –Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Alice Mendes Cordeiro.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.640/2024

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. Alice Mendes Cordeiro.**

Art. 2º - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas